



Publicado em 04/02/17
Jornal "O NACIONAL"

Patricia Escobar de Mello
Patricia Escobar de Mello
Coord. Adm. e Planejamento - SEAD

Publicado em 10/02/17
Jornal "O NACIONAL"

Patricia Escobar de Mello
Patricia Escobar de Mello
Coord. Adm. e Planejamento - SEAD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017

ESTABELECE PROCEDIMENTOS QUANTO À RESPOSTA DE OFÍCIOS QUANDO RESPONDIDOS PELA PGM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo nº 2017/425, e

CONSIDERANDO a necessidade de se responder aos ofícios recebidos do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público do Trabalho e quaisquer instituições que mantenham relação com o Município, dentro do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que a falta de remessa ou o atraso no envio dos processos e das respectivas respostas podem gerar retrabalho desnecessário, bem como responsabilidades aos envolvidos, assim como gerar eventuais não cumprimento de prazos ou determinações dos órgãos remetentes;

CONSIDERANDO que, não raro as Secretarias, Órgãos da Administração Direta e Indireta atrasam e/ou não cumprem as solicitações de informações e juntada de documentos,

DETERMINA:

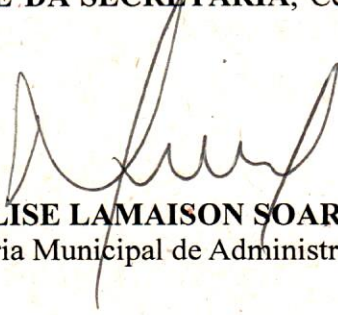
Art. 1º Que cada Secretaria, inclusive o Gabinete, Órgãos da Administração Direta e Indireta, quando for o caso de a resposta ser remetida através da Procuradoria Geral do Município, envie o processo administrativo contendo a resposta no prazo designado no despacho de remessa.

Art. 2º Em caso de impossibilidade justificada de remessa da resposta no prazo designado no despacho contido no processo administrativo, a Secretaria deverá informar tal situação à Procuradoria Geral do Município, a fim de que seja requerido dilação de prazo junto ao Órgão que enviou o ofício.

Art. 3º A inobservância das determinações acima poderá gerar responsabilização.

Art. 4º Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, Centro Administrativo Municipal, em 26 de janeiro de 2017.


MARLISE LAMAISON SOARES
Secretária Municipal de Administração